



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Contratação direta por dispensa de licitação - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Seguro veicular para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO

Processo administrativo	Nº 1445/2026
Órgão/Entidade demandante	Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela demanda	Letícia Paulino da Silva - Secretária Municipal de Saúde
Contato institucional	smscolinasdosul@gmail.com - (62) 3486-1117
Objeto demandado	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para a frota do Fundo Municipal de Saúde, com emissão de apólice ou certificados individuais, assistência 24 horas e cobertura nacional, pelo período de 12 (doze) meses.
Forma de contratação pretendida	Contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada ao enquadramento do valor estimado anual no limite legal vigente e ao atendimento dos requisitos do art. 72 da mesma Lei.
Critério de seleção	Menor preço global para a cobertura integral da frota, observadas as coberturas mínimas, os limites de responsabilidade, a franquia reduzida e os demais requisitos técnicos definidos no ETP e no Termo de Referência.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, vinculado à vigência da apólice/certificado de seguro.
Grau de prioridade	Alto, em razão da proteção patrimonial da frota e da continuidade dos serviços públicos de saúde.

1. Finalidade do DFD

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por finalidade registrar, de forma objetiva e fundamentada, a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO de contratar seguro veicular para a frota utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde, servindo como peça inicial da fase preparatória da contratação, em alinhamento com o Estudo Técnico Preliminar elaborado para o mesmo objeto.

A demanda decorre da necessidade de proteção do patrimônio público, mitigação de riscos operacionais e garantia de continuidade dos serviços essenciais de saúde, especialmente aqueles relacionados ao transporte de pacientes, equipes, medicamentos, materiais, insumos e apoio às unidades de atendimento.

2. Descrição da necessidade administrativa

A Secretaria Municipal de Saúde utiliza veículos oficiais em deslocamentos urbanos, rurais, intermunicipais e em rotas de apoio ao atendimento da população, inclusive para transporte sanitário, deslocamento de equipes, retirada e entrega de medicamentos, apoio administrativo e atendimento de demandas emergenciais ou programadas.

A circulação diária da frota expõe os veículos a riscos de colisão, abaloamento, capotamento, pane mecânica ou elétrica, furto, roubo, incêndio, eventos climáticos, alagamento, danos a terceiros e demais sinistros típicos do uso veicular. Em caso de ocorrência, a ausência de seguro pode gerar despesas extraordinárias com reparos, guincho, indenizações, substituições e paralisação de veículos indispensáveis à execução de serviços públicos de saúde.



Assim, a contratação pretendida constitui medida preventiva de gestão de riscos, proteção patrimonial e continuidade administrativa, evitando que eventual sinistro comprometa a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde ou gere prejuízo direto ao erário.

3. Objeto demandado

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular, com emissão de apólice/certificados para os veículos pertencentes ou vinculados à frota do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando cobertura de casco, responsabilidade civil facultativa, acidentes pessoais de passageiros, vidros e acessórios, assistência 24 horas, guincho/reboque e demais coberturas mínimas especificadas neste DFD, no ETP e no Termo de Referência.

A contratação deverá considerar o uso oficial, condutor indeterminado devidamente habilitado e autorizado pela Administração, utilização em serviço público de saúde, circulação urbana, rural e intermunicipal, transporte de pacientes, servidores, equipes, medicamentos, materiais e insumos, conforme a finalidade operacional da frota.

4. Justificativa da contratação

A contratação de seguro veicular é necessária para resguardar veículos utilizados em serviços essenciais de saúde, reduzir riscos financeiros decorrentes de sinistros e assegurar atendimento célere em ocorrências que demandem reboque, assistência, reparo, indenização ou orientação especializada.

Os veículos da saúde possuem relevância direta para a continuidade de políticas públicas, pois são utilizados em atividades permanentes e, em muitos casos, em deslocamentos para atendimento de pacientes, transporte sanitário e apoio a demandas de interesse coletivo. Eventual indisponibilidade prolongada de veículo por sinistro pode comprometer o atendimento à população e gerar custos adicionais à Administração.

A solução securitária permite transferir à seguradora parte dos riscos inerentes à circulação da frota, dentro dos limites contratados, proporcionando previsibilidade administrativa, maior segurança para usuários e servidores, proteção do patrimônio público e racionalização da gestão de sinistros.

5. Descrição sucinta da solução pretendida

A solução consiste na contratação de seguro veicular para 08 (oito) veículos, em apólice única de frota ou apólices/certificados individualizados vinculados a uma mesma contratação global, com vigência de 12 (doze) meses e coberturas padronizadas, respeitadas as características técnicas de cada veículo.

A contratada deverá emitir a apólice, disponibilizar canais de atendimento e assistência, orientar a Administração em caso de sinistro, providenciar remoção/reboque quando cabível, viabilizar reparos ou indenizações conforme condições contratadas e manter cobertura vigente durante todo o período pactuado.

A apólice deverá discriminar individualmente cada veículo segurado, com indicação de placa, chassi, valor segurado, cobertura, franquia, limites de responsabilidade, vigência e condições de acionamento, sem prejuízo da seleção da proposta pelo menor preço global.

6. Requisitos técnicos mínimos da contratação

Para preservar a comparabilidade das propostas e assegurar proteção compatível com o interesse público, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos técnicos:



- cobertura compreensiva de casco, preferencialmente correspondente a 100% da Tabela FIPE quando houver referência aplicável, admitindo-se valor determinado ou valor segurado ajustado para ambulâncias, veículos adaptados ou veículos sem referência FIPE específica;
- cobertura para colisão, choque, abalroamento, capotamento, derrapagem, queda em precipício, queda de ponte, queda de agentes externos, acidente durante transporte por meio apropriado e danos decorrentes de tentativa de roubo ou furto;
- cobertura para roubo, furto total, incêndio, explosão, raio e suas consequências, além de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros, conforme condições da apólice;
- cobertura para eventos naturais compatíveis com a cobertura compreensiva do mercado, incluindo alagamento, enchente, inundação, submersão parcial ou total em água doce, granizo, vendaval, furacão e terremoto, quando aceitos pela seguradora;
- Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos - RCF-V, contemplando danos materiais e danos corporais causados a terceiros, com limites mínimos a serem definidos no Termo de Referência;
- cobertura de danos morais e/ou estéticos vinculados a sinistro coberto, quando disponível no mercado e vantajoso à Administração;
- Acidentes Pessoais de Passageiros - APP, com cobertura para morte acidental e invalidez permanente por passageiro, observada a lotação constante do CRLV de cada veículo;
- cobertura de para-brisa, vidros laterais e traseiro, faróis, lanternas, retrovisores e componentes correlatos, com indicação expressa das franquias específicas, se houver;
- assistência 24 horas por dia e 7 dias por semana, incluindo pane mecânica ou elétrica, pane seca, chaveiro, troca de pneus, táxi ou meio equivalente, transporte dos passageiros, reboque/guincho e orientação para sinistro;
- reboque/guincho com quilometragem ilimitada, conforme parâmetro definido pela Administração; caso o mercado não ofereça sem limitação para algum veículo, a proposta deverá indicar o maior limite disponível para avaliação técnica;
- franquia reduzida para cobertura de casco, com discriminação da franquia aplicável a cada veículo e das franquias específicas de vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- cobertura e assistência em todo o território nacional, com aptidão para atendimento no Estado de Goiás, Distrito Federal e rotas intermunicipais utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- aceitação de condutor indeterminado, desde que devidamente habilitado e autorizado pela Administração, sem restrição de perfil incompatível com uso oficial e rotativo da frota pública.

7. Quantitativo e identificação da frota

A demanda compreende 01 (um) serviço global de seguro veicular para 08 (oito) veículos, pelo período de 12 (doze) meses. Para fins de cotação, devem ser disponibilizados apenas os dados necessários à formação do preço e à emissão da apólice, sem inclusão de dados internos ou não essenciais ao mercado segurador.

Observação: os dados abaixo foram consolidados a partir dos documentos dos veículos e do ETP correspondente. Antes da emissão da apólice, recomenda-se conferência final nos CRLVs e saneamento de eventual divergência documental.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quadro 1 - Relação dos veículos para cotação e emissão da apólice

Item	Placa	RENAVAM	Marca/Modelo/Versão	Ano Fab./Mod.	Espécie/Tipo	Chassi	Combustível	Lotação/Uso	Observações
1	PRL6149	01197149543	FIAT/STRADA TCA AMB	2019/2020	Especial/Caminhonete - Ambulância	9BD5781FFLY344422	Álcool/Gasolina	05 passageiros / Oficial - FMS	Sem reserva de domínio
2	RCA3J49	01287716021	FIAT/MOBI LIKE	2021/2022	Passageiro/Automóvel	9BD341ACXNY782299	Álcool/Gasolina	05 passageiros / Oficial - FMS	Sem observações
3	RBO1J75	01398381494	I/TOYOTA HILUX MAIA AMB1	2024/2024	Especial/Caminhonete - Ambulância	8AJDA8CB9R6059924	Diesel	06 passageiros / Oficial - FMS	Sem observações
4	TGE8G74	01451525238	FIAT/STRADA MAIA AMB1	2025/2026	Especial/Caminhonete - Ambulância	9BD281AKPT9937620	Álcool/Gasolina	05 passageiros / Oficial - FMS	Sem observações
5	TFF6A62	01475193286	RENAULT/MASTER RAYTEC PA	2025/2026	Passageiro/Micro-ônibus	93YF62S09TJ512145	Diesel	16 passageiros / Oficial - FMS	Sem observações
6	TGI3G41	01483262216	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT	2025/2026	Passageiro/Automóvel	8AP359AFVTU457476	Álcool/Gasolina	05 passageiros / Oficial - FMS	Sem observações
7	TGE8H07	01457275446	CITROEN/C3 LIVE PK 1.0	2025/2026	Passageiro/Automóvel	935CEFCB4TB531142	Álcool/Gasolina	05 passageiros / Oficial/vinculado ao FMS	CRLV em nome da Secretaria de Estado da Saúde; convênio/restrrição benefício tributário até 31/10/2026
8	TFN3I74	01486525587	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	2025/2026	Passageiro/Automóvel	9BD358AGUTYR11374	Álcool/Gasolina	05 passageiros / Oficial - FMS	Sem observações

Deverá prevalecer, para fins de cotação, contratação e emissão da apólice, a informação constante do documento oficial do veículo. No caso de veículo com titularidade diversa, convênio, cessão, restrição ou benefício tributário, recomenda-se juntar aos autos o instrumento que comprove a disponibilidade do bem ao Fundo Municipal de Saúde e a autorização para segurá-lo, quando exigível.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. Critério de julgamento: menor preço global

A demanda deverá ser estruturada com critério de seleção pelo menor preço global, abrangendo todos os veículos da frota, desde que a proposta atenda integralmente às coberturas mínimas, aos limites de responsabilidade, às franquias, à assistência 24 horas e às demais condições previstas no Termo de Referência.

A opção pelo menor preço global é tecnicamente adequada porque o objeto não se limita a serviços isolados por veículo, mas à proteção securitária integrada de uma frota pública. A contratação global permite padronização de coberturas, franquias, canais de atendimento, fluxos de sinistro, vigência e documentos de cobertura, reduzindo riscos de lacunas entre apólices e facilitando a fiscalização administrativa.

A divisão por itens poderia resultar em múltiplas seguradoras, diferentes vencimentos, franquias e procedimentos de atendimento, aumentando o custo administrativo, dificultando o controle de sinistros e elevando o risco de descontinuidade de cobertura em veículos essenciais à saúde. Assim, o julgamento global favorece a economicidade, a gestão centralizada e a obtenção de condições uniformes para toda a frota, sem impedir que a proposta e a apólice discriminem valores, franquias e coberturas por veículo para fins de controle e transparência.

9. Forma pretendida de contratação e enquadramento legal

A contratação pretendida poderá ser processada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado anual apurado em pesquisa de preços permaneça dentro do limite legal vigente para a hipótese e sejam atendidos os requisitos da contratação direta, em especial aqueles relativos à instrução processual, justificativa de preços, razão da escolha do contratado, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente.

O enquadramento legal deve ser confirmado após a pesquisa de preços. Caso o valor estimado ultrapasse o limite aplicável à dispensa, a Administração deverá adotar o procedimento licitatório cabível, preservando, quando possível, os mesmos requisitos técnicos, coberturas mínimas e critérios de comparabilidade definidos neste DFD, no ETP e no Termo de Referência.

Registra-se, ainda, que a demanda corresponde à necessidade integral atualmente identificada para a frota da saúde, não tendo por finalidade o fracionamento indevido de despesa ou a burla ao dever de licitar.

10. Prazo de vigência e execução

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, vinculado à vigência da apólice/certificado de seguro, contados da data estabelecida no instrumento contratual, na apólice ou na ordem de início da cobertura, conforme definido no Termo de Referência.

A cobertura deverá iniciar sem lacuna em relação à necessidade administrativa, sendo indispensável que a apólice ou certificado seja emitido antes do ateste definitivo da execução inicial, com identificação individual de todos os veículos segurados, respectivos valores segurados, franquias, limites e canais de atendimento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. Previsão orçamentária e execução em exercício futuro

A despesa deverá correr à conta de dotação própria do Fundo Municipal de Saúde, a ser indicada pelo setor contábil na fase preparatória, após definição do valor estimado e antes da autorização final da contratação.

Considerando que a contratação terá duração de 12 (doze) meses e poderá ultrapassar o exercício financeiro em curso, deverá constar expressamente do processo a previsão de que a parcela a ser executada em 2027 correrá à conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2027 do Fundo Municipal de Saúde, sem prejuízo da emissão dos empenhos correspondentes conforme a competência orçamentária e financeira.

12. Estimativa preliminar do valor

O valor estimado da contratação deverá ser apurado em etapa própria, mediante pesquisa de preços compatível com o mercado de seguros, considerando a totalidade da frota, as coberturas mínimas, o uso oficial, a assistência 24 horas, a franquias reduzida, a abrangência nacional e as características específicas de ambulâncias, micro-ônibus e veículos de passeio.

As propostas de fornecedores, seguradoras ou corretores deverão ser comparáveis entre si, devendo a Administração exigir que todos cotem o mesmo conjunto de coberturas e condições. Propostas com exclusões relevantes, franquias incompatíveis, assistência inferior ou limites de responsabilidade divergentes deverão ser saneadas ou desconsideradas para fins de formação do preço de referência.

O presente DFD não fixa valores, devendo o orçamento estimado constar do mapa comparativo, relatório de pesquisa de preços ou documento equivalente, com posterior confirmação do enquadramento da contratação direta no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Resultados pretendidos

- proteção do patrimônio público municipal vinculado ao Fundo Municipal de Saúde;
- redução do risco de despesas extraordinárias com sinistros, danos a terceiros, reparos emergenciais, guincho e indenizações;
- manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde, especialmente transporte sanitário e apoio às unidades de atendimento;
- padronização das coberturas securitárias e simplificação da gestão da frota segurada;
- maior segurança operacional para pacientes, servidores, equipes de saúde e terceiros;
- previsibilidade administrativa e orçamentária em relação aos riscos de circulação veicular;
- atendimento rápido em casos de pane, acidente ou sinistro, com assistência 24 horas e cobertura nacional.

14. Consequências da não contratação

A não contratação poderá expor o Fundo Municipal de Saúde ao custeio integral de reparos, indenizações, remoções, danos a terceiros e eventual substituição de veículos em caso de sinistro. Também poderá acarretar paralisação de atividades de transporte de pacientes, deslocamento de equipes e atendimento de demandas de saúde, comprometendo a eficiência, a segurança e a continuidade dos serviços públicos.

Além disso, a ausência de cobertura securitária adequada aumenta a vulnerabilidade do patrimônio público e dificulta a pronta resposta administrativa diante de eventos imprevisíveis ou de elevado impacto financeiro.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15. Responsabilidades iniciais da contratada

- emitir apólice ou certificados correspondentes, contemplando todos os veículos indicados pela Administração;
- manter a cobertura vigente durante todo o prazo contratado, observadas as condições pactuadas;
- disponibilizar canais de acionamento e assistência 24 horas, com cobertura nacional;
- orientar a Administração sobre abertura de sinistro, documentação necessária, oficinas credenciadas, regulação e prazos de atendimento;
- discriminar valores segurados, prêmios, franquias, limites de cobertura e exclusões por veículo;
- informar previamente qualquer condição especial, restrição, franquia ou exclusão que possa afetar a cobertura dos veículos oficiais;
- realizar endossos, inclusões, exclusões ou alterações necessárias durante a vigência, quando formalmente solicitados e aceitos pelas partes, observadas as regras da apólice e a legislação aplicável.

16. Gestão e fiscalização

A execução contratual deverá ser acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados pela autoridade competente, responsáveis por verificar a emissão da apólice, a conformidade das coberturas, a vigência, as franquias, a regularidade dos documentos, os canais de atendimento e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Como referência administrativa extraída da solicitação inicial, consta a indicação de Nayara Justino para gestão do contrato e Jéssica Macário Silva para fiscalização, sem prejuízo da necessidade de ato formal de designação pela autoridade competente.

17. Riscos identificados e providências recomendadas

Risco	Providência de mitigação
Divergência de dados dos veículos	Conferir placa, RENAVAM, chassi, ano/modelo e uso nos CRLVs antes da cotação e antes da emissão da apólice.
Cotação com coberturas não comparáveis	Padronizar coberturas, limites, assistência e franquias no Termo de Referência e exigir declaração de atendimento integral.
Apólice com exclusões incompatíveis com uso oficial	Exigir aceitação expressa de uso oficial, condutor indeterminado e atividades de saúde, incluindo rotas urbanas, rurais e intermunicipais.
Lacuna de cobertura durante a contratação	Controlar datas de vigência, emitir apólice antes do início da cobertura e evitar interrupção entre eventual apólice anterior e a nova contratação.
Veículo com titularidade diversa ou restrição	Juntar aos autos documento de convênio, cessão, autorização de uso ou instrumento equivalente e verificar aceitação pela seguradora.
Valor estimado acima do limite da dispensa	Realizar pesquisa de preços antes da autorização final; se ultrapassado o limite legal, adotar procedimento licitatório compatível.

18. Providências prévias à autorização final

- juntar e conferir os documentos oficiais dos veículos a serem segurados;
- confirmar a relação final da frota e sanar divergências entre relação interna, CRLVs, ETP e Termo de Referência;
- elaborar Termo de Referência com coberturas mínimas, franquias, limites de responsabilidade e condições de assistência;
- realizar pesquisa de preços com fornecedores/seguradoras/corretores, garantindo comparabilidade entre as cotações;
- confirmar o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- obter dotação orçamentária para o exercício em curso e registrar previsão de execução em 2027 pela LOA do Fundo Municipal de Saúde;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- verificar a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e demais requisitos mínimos da futura contratada;
- comprovar que a apólice será emitida por seguradora autorizada a operar no ramo de seguro veicular;
- formalizar a designação de gestor e fiscal do contrato/apólice;
- submeter o processo à análise jurídica e de controle interno, conforme fluxo administrativo municipal.

19. Encaminhamento

Diante da necessidade demonstrada, formaliza-se a presente demanda para prosseguimento da fase preparatória da contratação de seguro veicular para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Sul/GO, recomendando-se a adoção das providências necessárias à elaboração ou consolidação do Termo de Referência, pesquisa de preços, confirmação do enquadramento legal, indicação orçamentária e autorização pela autoridade competente.

O presente DFD encontra-se alinhado ao Estudo Técnico Preliminar elaborado para o mesmo objeto, especialmente quanto à solução integrada de seguro da frota, vigência de 12 (doze) meses vinculada à apólice, julgamento pelo menor preço global, cobertura nacional, assistência 24 horas, franquia reduzida e proteção patrimonial dos veículos utilizados nos serviços públicos de saúde.

Colinas do Sul/GO, 20 de Fevereiro de 2026.

LETÍCIA PAULINO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde